



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR LÉO PINDOBA
1º SECRETRÁRIO
"Deus seja louvado"

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha Vereador
Osvaldo Maturano.

G / LP / Moção de aplausos 0018/2025

LÉO PINDOBA, Vereador que a este subscreve, no uso legal de suas atribuições regimentais, vem mui respeitosamente propor que seja apresentada **MOÇÃO DE APLAUSO** a **CARLOS ROBERTO ALVES TARGINO (CARLOS PLUMA)**, pelos relevantes serviços prestados e pela destacada representatividade esportiva do município de Vila Velha em âmbito nacional.

Vila Velha, 20 de outubro de 2025.

Léo Pindoba
Vereador
Câmara Municipal de Vila Velha

LÉO PINDOBA
Vereador (Podemos)

Rua: Antônio Ataíde, 686 – 4º andar, Sala: 404
Centro de Vila Velha – Vila Velha – ES – CEP: 29100-290
Tels.: 3061-8131 – 99903-6333 – redes sociais: @leopindoba
Email: leopindoba@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003600310032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003600310032003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR LÉO PINDOBA** em **20/10/2025 08:33**

Checksum: **5EC50E878D622E65AC3978746AF53746CC0D31FA4D0675068A5644CD7C1946BD**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003600310032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.